



OUTROS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS DA OSASUNA PARTICIPAÇÕES LTDA realizada às 10:00 horas do dia 22 de janeiro de 2018, na sede da empresa – na Avenida Parque Norte I, n.º 89, Distrito Industrial, Maracanaú/CE – CEP: 61.939-170. **PRESENCIA** – Sócios presentes: totalidade do capital social da Sociedade, quais sejam BLUE MOUNTAIN PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 09.351.205/0001-96, NIRE 23.300.027.582-9, SERRAZUL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 09.351.330/0001-04, NIRE 23.300.027.574 JUCEC. **MESA** – Presidente: PAULA CORRÊA LIMA BAQUIIT AGUIAR. **Secretária:** FERNANDA MENDES PONTES BAQUIIT. **PAUTA:** Deliberar sobre: (i) Deliberar sobre a redução do capital social, na forma do art. 1.082, II, do Código Civil; (ii) Alterar o artigo 5º, (quinto) do Contrato Social; e (iii) outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** As Sócios, de forma unânime, e sem qualquer ressalva ou condição, aprovaram o seguinte: (a) Com fundamento no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, por considerá-lo excessivo ao objeto da sociedade, em decorrência da capitalização de parte dos lucros advindos de incentivos fiscais FDI/PROVIN no exercício de 2012, que totalizaram R\$21.970.084,00 (vinte e um milhões, novecentos e setenta mil e oitenta e quatro reais), a redução do capital social da Sociedade em R\$21.970.084,00 (vinte e um milhões, novecentos e setenta mil e oitenta e quatro reais), com a permissão do Art. 30, §2º, II, da Lei 12.473/14, passando de R\$150.983.656,00 (cento e cinquenta milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais) para R\$129.013.572,00 (cento e vinte e nove milhões, treze mil, quinhentos e setenta e dois reais), redução essa que se processará na forma do art. 1.084 do Código Civil, mediante redução proporcional do valor nominal das quotas das sócias, que receberão no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, em moeda corrente do país, o valor de R\$21.970.084,00 (vinte e um milhões, novecentos e setenta mil e oitenta e quatro reais), na proporção de 50% (cinquenta por cento) por cada sócia, correspondente ao valor total da redução aprovada. Em consequência, o capital da Sociedade passa a ser no valor de R\$129.013.572,00 (cento e vinte e nove milhões, treze mil, quinhentos e setenta e dois reais), representado por 301.742.486 cotas, no valor unitário de R\$0,4275618382 cada uma, observada a seguinte distribuição entre as sócias: (1) BLUE MOUNTAIN PARTICIPAÇÕES S/A: 150.871.243 quotas, no valor de R\$0,4275618382 cada uma, totalizando R\$64.506.786,00 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais), correspondente a 50% do capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país; e, (2) SERRAZUL PARTICIPAÇÕES S/A: 150.871.243 quotas, no valor de R\$0,4275618382 cada uma, totalizando R\$64.506.786,00 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais), correspondente a 50% do capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país; (b) Em decorrência da redução de capital ora aprovada, o artigo 5º do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: **ARTIGO 5º** - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$129.013.572,00 (cento e vinte e nove milhões, treze mil, quinhentos e setenta e dois reais), representado por 301.742.486 cotas, no valor unitário de R\$0,4275618382 cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIAS

CAPITAL SOCIAL		
Quotas	Valor (R\$)	(%)
150.871.243	R\$64.506.786,00	50%
150.871.243	R\$64.506.786,00	50%
301.742.486	RS129.013.572,00	100%

BLUE MOUNTAIN PARTICIPAÇÕES S/A
SERRAZUL PARTICIPAÇÕES S/A
Total
 Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócia é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas, ambas respondendo solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, Lei 10.406/02). c) Após votadas as deliberações supra, a Assembleia outorgou poderes às Administradoras para procederem com a publicação do inteiro teor desta Ata, na forma, prazo e para os fins previstos no art. 1.084, §1º do Código Civil, a fim de que, findo o prazo consignado no referido dispositivo, seja providenciado o arquivamento da Ata desta Assembleia. Aprovada a publicação desta Ata mais, lavrada e lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Sócios: BLUE MOUNTAIN PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Fernanda Mendes Pontes Baquit – CPF 594.888.084-20, e SERRAZUL PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Paula Corrêa Lima Baquit Aguiar – CPF 017.356.973-03. FERNANDA MENDES PONTES BAQUIIT Secretária de Mesa.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2018.02.28.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2018.02.28.1, sendo o seguinte: Licitante(s) Habilitada(s) – Construtora Pedrosa Ltda - Me, Flay Engenharia Empreendimentos E Serviços Eireli, Roma Construtora Eireli, A.L.L. Construtora Ltda - Me, Mandonga Construções E Serviços Eireli - Me, Eletropost Serviços Projetos E Const. Eireli - Me, J2 Construções E Serviços Ltda - Me, Inova Construções E Empreendimentos Eireli - Me, S & T Const. E Locações De Mão De Obra Firme - Me, José Urias Filho - Me, G7 Construções E Serviços E Transportes Eireli - Me, TLI Empreendimentos Ltda - Me, Tectonio Construções Com. Ind. E Serv. Ltda - Me, Edifica Edificações E Construções Ltda - Me, Gr Máquinas Empreendimentos Eireli, Construtora Brazão E Soares Ltda - Me, Amparo Serviços E Empreendimentos Eireli E Ramalho Serviços E Obras Eireli - Me, por cumprimento integral às exigências editalícias. Licitante(s) Inabilitada(s) – L D L Engenharia E Arquitetura EIRELI - ME, por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório; JAO Construções e Serviços LTDA - ME, por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório e Braserv Serviço de Locação e Terr. LTDA - ME, por descumprimento aos itens 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório. Por sua vez as empresas Agape Serviços EIRELI - ME e B - MAX Empr. e Soluções Ambientais LTDA - ME restaram impossibilitadas de participar das fases seguintes do certame por possuírem como seu responsável técnico a mesma pessoa, sendo ela o Sr. Fredson Lima de Carvalho. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 21 de março de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018.01.15.002/RP/PE - Secretaria de Saúde, Cultura, Educação, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Administração e Finanças, Trabalho e Desenvolvimento Social, Gabinete do Prefeito, Esportes e Juventude, Infraestrutura e Urbanismo - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente destinados a suprir as demandas das Diversas Secretarias do Município de Baturité/CE. Órgão Gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Baturité - CE. CONTRATADA(S): MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME: LOTE 01: R\$ 245.254,89 (Dozentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); LOTE 02: R\$ 12.563,95 (Doze mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos); LOTE 03: R\$ 25.226,85 (Vinte e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos); LOTE 05: R\$ 58.890,00 (Cinquenta e oito mil oitocentos e noventa reais); LOTE 06: R\$ 28.119,00 (Vinte e oito mil cento e dezoito reais); LOTE 08: R\$ 172.889,97 (Cento e setenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos); LOTE 09: R\$ 96.300,00 (Noventa e seis mil e trezentos reais); LOTE 07: R\$ 68.750,00 (Sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) e LOTE 10: R\$ 43.788,61 (Quarenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos). Prefeitura Municipal de Baturité-CE, 16 de Março de 2018. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Abertura das Propostas de Preços - Concorrência Pública Nacional Nº 14/2017-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a interposição de recursos, contra a decisão desta CPL, pelas empresas: 07 - Flay Engenharia EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, 09 - GNOX EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, 10 - Gledson Construções LTDA EPP, e 14 - TFA Construtora E Serviços, referente à fase de habilitação da Concorrência Pública Nacional Nº. 14/2017-SEINFRA, objetivando a contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo e pedra lisa com serviços de conservação e manutenção da malha viária do Município de Juazeiro do Norte. Censal, comunica que foram julgados improcedentes os recursos interpostos, mantendo-se a decisão de Inabilitação das empresas: 13 - Prime Transportes EIRELI EPP, 12 - Maxicon Construções E Serviços LTDA, 14 - TFA Construtora E Serviços, 10 - Gledson Construções LTDA EPP, 05 - Drena Construções e Locações EIRELI - ME, 06 - Empracon Empreendimentos de Engenharia e Construção LTDA, 07 - Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME, 08 - Flap Construtora e Empreendimentos, 01 - ALL Construtora LTDA - ME, 09 - GNOX Empreendimentos EIRELI - ME. Para tanto, a sessão de abertura do envelope da "Proposta de Preços" das empresas Habilitadas na licitação em epígrafe, será realizada em 26 de março de 2018 às 09h30min na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE. Juazeiro do Norte/CE, 21 de março de 2018. José Wilson Marques Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apurariés. A Comissão de Licitações do Município de Apurariés torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão, nº 2018.03.20.08-PP-ADM, do tipo Menor preço, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Apurariés/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 06 de abril de 2018, às 09:00 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Apurariés - CE, das 08:00 às 12:00, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no portal www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.



